

PORTARIA Nº 078/2020

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009 e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **05/03/2020**, senhora **PEDROLINA ZUMACK SALLES**, brasileira, viúva, portadora do RG. n.º 369.240 SGPC/ES e do CPF. n.º 072.443.957-95, residente e domiciliada na Estancia Três S, gleba Rio Novo, CEP 78.243-000, do cargo em efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a **portaria nº 093/2015 de 31/03/2015 e termo de posse nº 040/2015 de 31/03/2015**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 05 dias do mês março de 2020.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal